



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.991, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 342/2023 – Projeto de Lei nº 367/2023

Altera a Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019, de forma a ratificar a submissão hierárquica da Unidade de Atendimento aos Usuários à Gerência Comercial, da Diretoria Comercial e de Relações Institucionais do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, bem como alterar o “status” da função de confiança de Procurador Geral do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de novembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

Parágrafo único. Os órgãos Controladoria e Gabinete da Superintendência possuem “status” de Gerência; o órgão Procuradoria Geral possui “status” de Diretoria.

Art. 26.

XI –

d) Unidade de Atendimento aos Usuários;”(NR)

Art. 2º A Lei nº 8.967, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º A Procuradoria do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, vinculada diretamente à Superintendência da Autarquia, tem por chefe o Procurador Geral, responsável pela orientação jurídica e administrativa da instituição, que terá nível hierárquico, tratamento, prerrogativas e representação de Diretor.”(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica alterado o vencimento da função de confiança de Procurador Geral do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, previsto no item V do Anexo III da Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, para R\$ 4.684,54 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBEENS CRUZ", 14 de novembro de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo


DELORGES MANO

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").